Igarassu, 11 de junho de 2004

LEI Nº 2.515/2004

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Valdênia Maria Oliveira de Melo,** o prédio da Caixa dos Correios, em Nova Cruz I, nesta cidade de Igarassu.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Igarassu, em 11 de junho de 2004.

PREFEITO

a) Severino de Souza Silva

Praça da Bandeira, 14 - Centro - 53600-000 - Igarassu - PE - CGC: 10.359.560/0001-90
PABX (08 1) 3543-0435 - Fax: (081) 3543-0494 - E-mail: p_pmig@hotmail.com